

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

O representante legal do Poder Executivo de Guadalupe/PI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, vem, através do presente e de acordo com o previsto no **CAPÍTULO IX – DOS ATOS POSTERIORES À HOMOLOGAÇÃO FINAL: NOMEAÇÃO E POSSE** do **EDITAL Nº 001/2025 - ABERTURA DAS INSCRIÇÕES** do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024**, **CONVOCAR** os(as) aprovados(as) a seguir listados, para apresentação dos documentos necessários ao procedimento de nomeação e posse perante o setor de pessoal da Prefeitura Municipal de Guadalupe – PI, conforme as disposições deste Edital de Convocação e do edital de abertura do concurso:

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO			
QTD.	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO
1	0020178	ELSON VENANCIO RODRIGUES TEIXEIRA	21/09/1992
2	0016444	MEL LARICE PEREIRA GOMES	16/10/1988
3	0021839	JOSE FRANCISCO SOARES DA COSTA	04/10/1987
4	0016978	MARIA CLARA DE SOUSA FERREIRA	24/08/2002
5	0018563	ENIO FERNANDES DA SILVA	27/11/1977
6	0018682	MARILIA RODRIGUES DOS SANTOS	29/08/1993
7	0012626	IZADORA MORAES MESSIAS PORTO	13/06/1991
8	0010018	LIZANDRA MENDES DA SILVA	20/10/1993
9	0022163	ALZENI DE SOUSA E SILVA FILHO	07/03/2005

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO (PESSOAS COM DEFICIÊNCIA)			
QTD.	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO
10	0022334	HAYRAN SILVA LIMA PEREIRA ARAÚJO	08/11/1977

CARGO: AUXILIAR DE CLASSE			
QTD.	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO
11	0016784	FRANCISCA GONCALVES DA SILVA	08/01/1976
12	0020144	ALZENIRA PEREIRA GUIMARÃES	03/03/2004
13	0020307	RAILMA CAVALCANTE DOS SANTOS	16/12/1996
14	0014325	MARIA LUZILENE SANTOS DA PAZ	02/05/1986
15	0020553	ARIELSON MARTINS PEREIRA	28/02/1998
16	0018555	PATRICIA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DO VALE NASCIEMENTO	17/07/1970
17	0015346	RAISSA GUILHERMINA DE JESUS	01/08/1993
18	0018021	ANTONIA DANTAS DOS ANJOS	03/04/1967
19	0010304	LEONISA FERREIRA DIAS	17/07/1993
20	0015954	JUSCELIA PINTO VIEIRA SOUSA	05/05/1980
21	0020134	MARIA IDALETE LOPES SILVA	15/05/1998
22	0022342	RODOLFO SANTOS VELOSO	22/07/1995
23	0018403	CLAUDIANE DE SOUSA MELO	21/05/2003
24	0019210	JESSICA VITORIA DE SOUSA OLIVEIRA	04/09/2003
25	0019551	FLORICELMA MOREIRA LEMOS	10/08/1997
26	0011288	SHAIANY ALVESDOSSANTOS	28/04/2002
27	0017649	IASMIM MARTINS DOS SANTOS	20/04/1998
28	0020612	MARINETE DIAS DA SILVA	14/11/1991
29	0010118	MARCOS KEVENN DE SENA	19/11/2001
30	0012705	ERNANDO DIAS DOS SANTOS	18/01/1986

CARGO: MOTORISTA			
QTD.	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO
31	0017153	WOLDER DE CARVALHO BARROS	14/09/1985
32	0011060	JAEDSON FERREIRA DE CARVALHO	05/03/1990

CARGO: MOTORISTA (PESSOAS COM DEFICIÊNCIA)			
QTD.	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO
33	0013310	ERTON LUIZ BORGES DE CASTRO	23/03/1978

CARGO: NUTRICIONISTA			
QTD.	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO
34	0020673	MARLUCE BRITO DE SOUSA LIMA	09/02/1981

CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS			
QTD.	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO
35	0022252	MAURITANIA LIMA DE OLIVEIRA COSTA	21/11/1986
36	0013605	LEVI NOGUEIRA DA SILVA	03/12/1971

CARGO: PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA			
QTD.	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO
37	0017969	ARYANNE ALVES DE OLIVEIRA	26/12/1986

CARGO: PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL			
QTD.	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO
38	0018843	MARIA ANGELA DE ALMEIDA	16/11/1980
39	0019010	CARLAS CABRAL SILVA	23/07/1986
40	0020121	SABRINA LIMA MOTA	29/05/1998
41	0013908	MANOEL MESSIAS DE ALMONDES	20/02/1982
42	0018734	LUANA SALES CARDIAL DE SOUSA	12/07/1990
43	0014895	NICOLE ISA DE SOUSA	19/05/1998
44	0021181	DIRCEU MIRANDA DE SOUSA	09/03/1981
45	0012186	ELENICE COSTA MUNIZ NETA	03/12/1999
46	0012833	NATHANIA RAVENNA LOPES DIAS	26/04/2000
47	0014154	SELMA FREITAS DE SOUSA	25/05/1985

CARGO: PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL (PESSOAS COM DEFICIÊNCIA)			
QTD.	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO
48	0013588	BENONES NOLETO REGO	11/08/1979

CARGO: PROFESSOR – INGLÊS			
QTD.	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO
49	0013527	AMADEUS DE ALMONDES OLIVEIRA	23/07/1996

CARGO: PROFESSOR – MATEMÁTICA			
QTD.	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO
50	0013061	BRENER MATEUS MATOS FONSÊCA	08/11/1997

CARGO: PROFESSOR – PORTUGUÊS			
QTD.	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO
51	0017793	ANA BEATRIZ DE SOUZA COELHO	10/10/2002

CARGO: VIGIA			
QTD.	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO
52	0021588	KÁSSIO VICTOR RODRIGUES SILVA	26/01/1989
53	0018562	JOSÉ PIO DE SOUSA MACEDO	21/08/1982
54	0019268	LEONARDO HUDSON SILVA	18/01/1985
55	0021215	SEBASTIÃO DA COSTA RIBEIRO	27/01/1997
56	0018791	JÂMERTON BRITO OLIVEIRA	12/11/1995
57	0011932	MATEUS DE QUEIROZ SOUSA	15/08/2001
58	0021127	MARCOS DANIEL DE MORAIS MARQUES	04/03/2003
59	0018109	LAERCIO AZEVEDO DE ARAÚJO	09/04/1997
60	0010689	EMMANUEL MESSIAS PEREIRA BEZERRA	17/09/1992
61	0015594	MARIO TATAIA SORES FILHO	18/07/1989
62	0016164	MARCIO MACHADO MOURA	20/10/1976
63	0020996	DIEGO VINICIUS MORAIS DA SILVA	20/01/1996
64	0013840	FABIO MACHADO SILVA	20/10/1977
65	0022165	ALZENI DE SOUSA E SILVA FILHO	07/03/2005
66	0013793	MATEUS DE JESUS CARDOSO	27/10/1995
67	0014392	FRANCIMAURO AZEVEDO DOS SANTOS	13/07/1989
68	0020168	LEON SARAIVA DA SILVA PENHA	01/11/1998
69	0012188	JOÃO QUESLE DE MOURA CABRAL	30/07/1987

CARGO: VIGIA (PESSOAS COM DEFICIÊNCIA)			
QTD.	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO
70	0019604	FÁBIO DOS SANTOS MIRANDA	02/07/1988
71	0021524	WANDERSON DE OLIVEIRA SOARES	16/01/1992

Esta convocação tem fundamento no que dispõe o Edital nº 001/2025 e suas eventuais retificações, além da legislação aplicável à administração pública municipal, com observância às normas de direito administrativo quanto à publicidade, legalidade e impessoalidade

Na oportunidade, ficam os(as) aprovados(as) acima mencionados devidamente convocados(as) para se apresentarem no setor de Recursos Humanos da sede da Prefeitura Municipal de Guadalupe (PI), localizada à Praça César Cal's, 1300, Centro, CEP. 64.840-000, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da publicação deste edital, de segunda-feira a sexta-feira, no período das 08:00 às 12:00 / 14:00 às 17:00 horas, munido(a) dos documentos, originais e cópias, elencados no item 9.3 do edital, sob pena de perda do direito a nomeação, sem prejuízo das demais sanções legais.

Não obstante, conforme previsão contida no item 9.3., alínea “n”, solicita-se ainda a apresentação dos documentos constantes nos anexos deste edital de convocação.

Após a análise documental, os candidatos deverão submeter-se a exames médicos admissionais, cuja data, local e orientações específicas serão comunicados oportunamente pela Prefeitura, conforme regras do edital de abertura, legislação de saúde ocupacional e rotinas internas de gestão de pessoas.



A convocação dos candidatos será feita de acordo com a ordem de classificação final por cargo, respeitadas as vagas imediatas e reservas legais. Conforme item 9.2.1.1. do edital, os candidatos concorrentes às vagas reservadas, que ingressaram pela lista de ampla concorrência, não foram computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas do edital.

Eventuais prorrogações de prazo ou convocações complementares serão divulgadas em ato oficial publicado no mesmo veículo de divulgação deste edital, conforme item 8.4 do edital.

O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido implicará renúncia tácita à vaga, implicando na perda do direito à nomeação, sendo convocado o candidato subsequente, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de concurso, em conjunto com a Assessoria Jurídica do Município.

Guadalupe (PI), 20 de fevereiro de 2026.

JESSE JAMES LIMA MIRANDA
Prefeito Municipal
Guadalupe (PI)

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E DOCUMENTOS

QUADRO I

RELAÇÃO DOS EXAMES NECESSÁRIOS PARA O EXAME ADMISSIONAL

1. Hemograma completo;
2. TGO, TGP, TSH;
3. Sorologia para Hepatite B e C, anti HBc(IgG), HBsAg, anti HCV(IgG);
4. Creatinina sérica;
5. Colesterol total e fracionado;
6. Triglicérides;
7. Glicemia de Jejum;
8. Exame de urina – rotina EAS;
9. Eletrocardiograma com laudo;
10. Raio X de tórax – PA e perfil com laudo;
11. Atestado de Saúde Mental, constatando ser o candidato portador de sanidade mental ou não;
12. Laudo oftalmológico, constando medida da pressão intraocular, acuidade visual e campimetria visual;
13. Laudo de audiometria, constando a existência de perda auditiva ou não, somente para o cargo de motorista.

RELAÇÃO DOS EXAMES NECESSÁRIOS PARA O EXAME ADMISSIONAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1. Todos os exames descritos na listagem acima;
2. Documentos que comprovem a deficiência (laudos médicos, exames e/ou similares);
3. Parecer do médico designado pelo ente, determinando a deficiência para as atribuições do cargo e limitações para o seu exercício.

OBSERVAÇÕES:

1. Os exames médicos e laboratoriais exigidos pelo ente serão realizados às expensas dos candidatos e servirão como elementos subsidiários à avaliação médica pré-posse.
2. Dado seu caráter eliminatório, o não comparecimento à avaliação médica na data e horário agendados pela Administração implicará na eliminação do candidato da lista de aprovados no concurso.
3. Os exames têm validade de 90 (noventa) dias, podendo o médico designado pelo ente solicitar, ainda, exames e/ou pareceres complementares, caso achar necessário.

QUADRO II

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA EXERCÍCIO

1. Duas fotos 3x4 atuais;
2. Certidão de nascimento ou casamento com data mínima de expedição de 60 (sessenta) dias da data da posse;
3. Carteira de identidade (não substituir por outro documento);
4. Título de eleitor, certidão de quitação eleitoral e certidão de crimes eleitorais.
5. CPF regularizado;
6. PIS/PASEP ou, se não estiver cadastrado, negativa expedida pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, respectivamente;
7. Comprovante de escolaridade e/ou outros requisitos necessários para o exercício do cargo pretendido, conforme item 2.1 do edital, em conformidade com a lei de criação do respectivo, na data da posse;
8. Comprovante de residência (água, luz ou telefone fixo) atualizado e em nome próprio ou, no caso de comprovante em nome de terceiros, declaração do titular, devidamente reconhecida em cartório, atestando que o candidato reside no respectivo endereço;
 - a) para o Agente Comunitário de Saúde serão necessários dois comprovantes, um referente ao mês de publicação do edital inicial e o outro relativo ao mês do ingresso; no caso de comprovante em nome de terceiros, é necessária declaração do titular, devidamente reconhecida em cartório, onde o declarante afirme que o candidato reside no respectivo endereço desde a data de publicação deste edital;
9. Comprovante da conta bancária no Banco do Brasil (banco conveniado) para recebimento do salário;
10. Certificado de reservista (sexo masculino);
11. Registro no conselho de classe, conforme exigência do cargo;
12. Carteira Nacional de Habilitação;
13. Certidão de quitação da Justiça Eleitoral;
14. Certidões negativas criminais expedidas pela Justiça Federal (JF do Estado ou TRF da Região) e pela Justiça Estadual (TJ do Estado ou Fórum do Município) dos locais de residência do candidato nos últimos 5 anos;
15. Atestado de antecedentes criminais expedido pela Secretaria de Segurança Pública, onde haja residido nos últimos cinco anos;
16. Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos e/ou outros dependentes legais;
17. Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;

DEMAIS DOCUMENTOS

1. Declaração de não acumulação de cargos públicos e declaração quanto ao exercício, ou não, de outro cargo, emprego ou função pública, bem como quanto à percepção, ou não, de proventos, contendo a respectiva carga horária, jornada de trabalho e regime de previdência.
2. Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, qualquer penalidade e/ou sanção disciplinar;
3. Cópia das Declaração de IRPF e recibos de entrega, dos últimos dois anos;
4. Currículo atualizado;
5. Ficha Cadastral devidamente preenchida;
6. Declaração de veracidade das informações prestadas;

PARA CANDIDATOS QUE JÁ SÃO SERVIDORES PÚBLICOS

1. Declaração do órgão público anterior constando necessária e expressamente as informações: data da posse e exercício, cargo, vínculo jurídico ou regime trabalhista, jornada de trabalho com carga horária e dias trabalhados, tipo de contribuição previdenciária a que está enquadrado o servidor (a contribuição previdenciária está ou não sujeita ao teto do regime geral de previdência social (RGPS), data do ingresso no serviço público, servidor migrou ou não de Regime de Previdência com a data dos efeitos.
2. Último contracheque do órgão anterior;

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. Conforme item 3.3 do edital, os candidatos concorrentes às vagas reservadas que atenderam aos critérios estabelecidos, além de figurarem na lista de ampla concorrência, tiveram seus nomes publicados em lista à parte, observada a respectiva ordem de classificação, de forma que concorreram, concomitantemente, às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no certame;
2. **Não serão aceitos protocolos dos documentos oficiais exigidos, nem fotocópias não autenticadas em cartório.**
 - a. Os documentos emitidos em meio eletrônico por órgãos públicos ou entidades oficiais, que possuam mecanismo de verificação de autenticidade (QR Code, código verificador, link de validação ou certificação digital), são considerados documentos originais em formato digital;
 - b. Os documentos assinados eletronicamente por meio da plataforma GOV.BR, com assinatura eletrônica qualificada ou avançada, possuem validade jurídica plena, nos termos da Lei nº 14.063/2020, sendo equiparados aos documentos com assinatura manuscrita reconhecida em cartório.
 - i. Em razão disso, não é necessária autenticação em cartório nem reconhecimento de firma para apresentação desses documentos perante esta Administração Municipal, desde que seja possível a conferência da autenticidade pelo sistema eletrônico indicado no próprio documento.
3. Caso os documentos não sejam apresentados dentro do prazo da posse o ato de nomeação do candidato será tornado sem efeito;
4. Além da apresentação dos documentos relacionados acima, a posse do candidato ficará condicionada à realização da avaliação médica, da qual resultará o laudo de apto para a posse a ser expedido pelo médico designado pelo ente;
5. Os candidatos que não tomarem posse no prazo legal serão desclassificados e excluídos do concurso para todos os fins;
6. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do concurso público e anulação de todos os atos pertinentes a ele praticados



- pelo Ente, ainda que já tenha sido publicado o edital de homologação do resultado, sem prejuízo das sanções legais cabíveis;
7. Os documentos relacionados acima, necessários para o agendamento de posse, deverão ser providenciados às expensas do candidato;
 8. Esclarecemos que o agendamento da posse depende da entrega e regularidade de TODOS os documentos constantes da relação, não se admitindo entrega parcial para posterior complementação.

QUADRO III

FICHA CADASTRAL

NOME COMPLETO:	
CPF	
DATA DE NASCIMENTO:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
FONE RESIDENCIAL:	
FONE RESIDENCIAL E CELULAR:	
E-MAIL:	
SEXO:	
NIS(PIS/PASEP/NIT):	
NÚMERO RESERVISTA:	
RAÇA / COR:	
ESTADO CIVIL:	

NACIONALIDADE:	
ESTADO DE NASCIMENTO:	
CIDADE DE NASCIMENTO:	
TIPO SANGUÍNEO:	
NOME COMPLETO DO PAI:	
CPF DO PAI:	
NOME COMPLETO DA MÃE:	
CPF DA MÃE:	
NOME DO CÔNJUGE:	
DATA DE NASCIMENTO DO CÔNJUGE:	
CPF DO CÔNJUGE:	
NACIONALIDADE DO CÔNJUGE:	
DADOS BANCÁRIOS (NOME E NÚMERO DO BANCO, AGÊNCIA E CONTA CORRENTE):	

RG (Nº, ÓRGÃO EMISSOR, DATA DE EMISSÃO E UF):	
CTPS (Nº, SÉRIE, DATA DE EMISSÃO, ENTIDADE EXPEDIDORA E UF)	
TÍTULO DE ELEITOR (Nº, ZONA, SEÇÃO, UF)	
CNH (NÚMERO, DATA DE VALIDADE, CATEGORIA)	
GRAU DE INSTRUÇÃO/ESCOLARIDADE:	
QUALIFICAÇÕES:	

Guadalupe (PI), _____ de _____ de 2026.

Assinatura
(Firma reconhecida)